



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 34
QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 928

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Direcção Regional da Habitação

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 232/2009 de 18 de Fevereiro de 2009

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de Março, 61/98, de 27 de Agosto e 2/2009, de 12 de Janeiro, bem como no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pela Resolução n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as comissões parlamentares de inquérito são obrigatoriamente constituídas sempre que tal seja requerido por um quinto dos deputados em efectividade de funções, até ao limite de uma por deputado e por sessão legislativa;

Considerando o requerimento de constituição de uma comissão parlamentar de inquérito à ruptura no abastecimento de água na Ilha Terceira, subscrito por doze deputados do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições legais supra-citadas.

Nos termos da alínea *f*) do artigo 22.º e dos artigos 35.º e 43.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, determino:

1 – É constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito à ruptura no abastecimento de água na Ilha Terceira, destinada a averiguar as reais razões que provocaram as anomalias verificadas no abastecimento de água, à população e aos diversos sectores de actividade.

2 – A Comissão tem como objecto determinar:

a) Quais os efectivos dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) existentes na Ilha Terceira, nomeadamente em Angra do Heroísmo;

b) Com que base de suporte – estudos ou plano – tem sido gerido o abastecimento de água à população, em Angra do Heroísmo, e que sustentação teve a decisão de realização dos investimentos recentemente anunciados;

c) Quais as acções concretas que têm sido realizadas, pelo Governo Regional, desde 2003, no sentido de pôr em prática as orientações estratégicas definidas no Plano Regional da Água, nomeadamente:

- Melhorar a oferta e gerir a procura de água para as populações e actividade económicas;
- Reforçar a gestão integrada dos sistemas de abastecimento de água;
- Garantir a protecção das origens de água;
- Assegurar a prevenção e o controlo integrado associado às actividades industriais;

**JORNAL OFICIAL**

- Promover o planeamento e gestão integrada das águas e das zonas de recarga de aquíferos;

d) Quais as diligências efectuadas pelo Governo Regional junto da Câmara Municipal no sentido de coordenar a realização das obras na Via Vitorino Nemésio, tendo presente que existem condutas que atravessam, ao nível subterrâneo, tal estrada e que devido a diversas rupturas foram desperdiçadas elevadas quantidades de água;

e) Qual o tipo de licenciamento atribuído e fiscalização efectuada pelo Governo Regional, à actividade industrial localizada no domínio da Caldeira dos Cinco Picos, nomeadamente, no acompanhamento que deve ser feito aos registos das exclusões;

f) Qual o estudo ou plano que sustentou o Governo Regional na decisão de incentivo ao arroteamento de terrenos, nomeadamente, na zona da Caldeira de Guilherme Moniz.

3 – A Comissão é composta por treze deputados, com a seguinte distribuição:

- a) Sete do Grupo Parlamentar do PS;
- b) Quatro do Grupo Parlamentar do PSD;
- c) Um do Grupo Parlamentar do CDS/PP;
- d) Um do Grupo Parlamentar do BE;

4 – Os deputados do PCP e do PPM podem participar na Comissão, sem direito a voto.

5 – A primeira reunião da Comissão deve ocorrer até ao décimo dia após a publicação do presente despacho.

6 – A Comissão apresenta o seu relatório ao Plenário no prazo de 180 dias a contar da data da tomada de posse dos respectivos membros.

06 de Fevereiro de 2009. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 233/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/A, de 30 de Abril, ao regulamentar o regime geral dos arquivos e do património arquivístico da Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2007/A, de 20 de Abril, prevê a existência de uma Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores, cuja nomeação é feita por despacho do Presidente do Governo Regional, do qual constará a indicação do respectivo local de funcionamento;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores não indicou nenhum técnico superior de arquivo da administração local para integrar a referida comissão;

Assim, de acordo com o disposto no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/A, de 30 de Abril determino o seguinte:

1 - São nomeados para integrar a Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores as seguintes individualidades:

- a) Elisabete Paula Ledo Raposo, Técnica Superior de Arquivo, da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, que será Coordenadora da Comissão;
- b) Pedro Miguel Santana Carlos Pacheco de Medeiros, Assessor de Arquivo da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;
- c) José Avelino Rocha dos Santos, Assessor de Arquivo Principal da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo;
- d) Hélio Corvelo de Freitas, Director de Serviços Jurídicos e do Ordenamento do Território, da Direcção Regional de Organização e Administração Pública;
- e) Rui Guilherme da Silva Vieira, Especialista de Informática do Centro de Informática e Tecnologias de Informação, da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia;
- f) Edite Maria da Terra Raulino Azevedo, Técnico-profissional de Arquivo e Coordenadora de Arquivo e Expediente, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

2 - A Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores funcionará na Ribeira Grande.

28 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 118/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2008/2009 dos seguintes educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Capelas

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar - Código 100

Em despacho de 12 de Dezembro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Maria de Lurdes Simões Pombeiro, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 10 de Dezembro de 2008

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 11 de Dezembro de 2008:

Patrícia Isabel Morado Pereira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 13 de Dezembro de 2008

Em despacho de 29 de Dezembro de 2008:

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar - Código 100

Márcia de Jesus Pavão Cabral, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 27 de Dezembro de 2008

Escola Básica Integrada de Arrifes

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 29 de Dezembro de 2008:

Sónia de Jesus Ferreira Sampaio, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 24 de Dezembro de 2008

Em despacho de 29 de Janeiro de 2009:

Sónia de Jesus Ferreira Sampaio, com inicio a 19 de Janeiro de 2009 até final da licença de maternidade 16 de Junho de 2009

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 11 de Dezembro de 2008:

José Manuel Marques Ferreira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 6 de Dezembro de 2008

Em despacho de 29 de Dezembro de 2008:

Paula Cristina Cardoso da Silva, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 24 de Dezembro de 2008

Em despacho de 24 de Janeiro de 2009:

Paula Cristina Cardoso da Silva, com inicio a 23 de Janeiro de 2009 até final da licença de maternidade

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 8 de Janeiro de 2009:

Mónica Alexandra Sebastião Ferreira Pragana, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 10 de Janeiro de 2009

Em despacho de 13 de Janeiro de 2009:

Cristina Sofia da Costa Oliveira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 22 de Janeiro de 2009

Em despacho de 31 de Janeiro de 2009:

Isabel Luísa Marques da Costa, com início a 30 de Janeiro de 2009 até final da licença de maternidade

Escola Básica e Secundária da Povoação

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar - Código 100

Em despacho de 30 de Outubro de 2008:

Márcia de Jesus Pavão Cabral, com início a 8 de Outubro de 2008 até 21 de Novembro de 2008

Em despacho de 3 de Novembro de 2008:

Cristina Pacheco Arruda Quental, com início a 18 de Outubro de 2008 enquanto durar o impedimento do titular do lugar

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 27 de Outubro 2008:

João Ricardo Magalhães Marinho, até ao final do ano escolar

Em despacho de 30 de Outubro de 2008:

Aida Paula Gonçalves Esteves, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 17 de Outubro de 2008

Em despacho de 4 de Novembro de 2008:

Débora Ventura Alves, com início a 5 de Janeiro de 2009 até 5 de Fevereiro de 2009

Em despacho de 3 de Fevereiro de 2009:

Lucélia Maria Moreira Guimarães, com início a 4 de Fevereiro de 2009 até final do ano escolar

**JORNAL OFICIAL**

11 de Fevereiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 119/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Autorizado a pedido do próprio nos termos do artigo 48.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional N.º 27/2003/A, de 9 de Junho, as rescisões dos contratos a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009:

Por despachos da Directora Regional da Educação e Formação:

Em despacho de 23 de Janeiro de 2009:

Sónia Cristina Franco Nicolau, professora do grupo de recrutamento – Informática – código 550 do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2009

Em despacho de 27 de Janeiro de 2009:

Noémia Maria Alves, Professora do grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290 do 2º Ciclo do Ensino Básico, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

11 de Fevereiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 120/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações de serviço docente, em regime de acumulação para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

2º ciclo do ensino básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 10 de Novembro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Roberto do Couto Gandarinho, com início em 17 de Novembro de 2008 até final do ano lectivo

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Ensino Vocacional da Música

Grupo de Recrutamento – Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento – código M17

Em despacho de 06 de Novembro de 2008:

Volodymyr Shunko, com início em 14 de Novembro de 2008 até final do ano lectivo

Lidiya Shunko, com início em 14 de Novembro até final do ano lectivo

12 de Fevereiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 121/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Por despachos da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de Fevereiro de 2009, são atribuídos, os seguintes apoios financeiros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de Dezembro, a fundo perdido, a concretizar nos termos previstos no artigo 27.º do citado diploma:

- Aires Daniel Ventura Gata, contribuinte fiscal 242217230, no montante de € 8.953,93 (oito mil, novecentos e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos);
- Catarina da Conceição Alves Saraiva, contribuinte fiscal 202212769, no montante de € 8 953,95 (oito mil, novecentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos);
- Clara Duarte Melo, contribuinte fiscal 227312520, no montante de € 10 659,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove euros);
- Délia de Fátima do Canto Luz, contribuinte fiscal 212228552, no montante de € 12 048,75 (doze mil, quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos);
- Fernando Medeiros Cordeiro, contribuinte fiscal 222119497, no montante de € 13 566,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis euros);
- Hélia de Lurdes Couto Medeiros, contribuinte fiscal 226824144, no montante de € 11 367,26 (onze mil, trezentos e sessenta e sete euros e vinte e seis cêntimos);

**JORNAL OFICIAL**

- Lina Margarida de Oliveira Pedro, contribuinte fiscal 221207236, no montante de € 13 387,50 (treze mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos);
- Luís Carlos Pinheiro Martins, contribuinte fiscal 187735930, no montante de € 11 812,50 (onze mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos);
- Liliana de Melo Furtado, contribuinte fiscal 241044430, no montante de € 10 623,30 (dez mil, seiscentos e vinte e três euros e trinta cêntimos);
- Larissa Plessova, contribuinte fiscal 242695990, no montante de € 13 566,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis euros);
- Mário Jorge da Ponte Figueira, contribuinte fiscal 189775920, no montante de € 11 602,50 (onze mil, seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos);
- Marta Rosa Cordeiro Tavares Vieira, contribuinte fiscal 225780690, no montante de € 11 812,50 (onze mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos);
- Paula Cristina Melo Machado, contribuinte fiscal 223844071, no montante de € 9 300,49 (nove mil, trezentos euros e quarenta e nove cêntimos);
- Sandra Patrícia Moniz Raposo, contribuinte fiscal 215050649, no montante de € 9 450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta euros);
- Tânia Filipa da Silva Garcia, contribuinte fiscal 220660514, no montante de € 13 385,50 (treze mil, trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);
- Venceslau Pedro Massa Alves, contribuinte fiscal 230563821, no montante de € 9 450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta euros);
- Vera Lúcia Arruda Pacheco, contribuinte fiscal 231817517, no montante de € 10 612,07 (dez mil, seiscentos e doze euros e sete cêntimos);
- Vera Roque Pacheco, contribuinte fiscal 217964583, no montante de € 10 471,57 (dez mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

11 de Fevereiro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 33/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-Cultural dos Açores (ARRISCA), ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Obrigações da ARRISCA

Proceder ao pagamento de despesas com a integração de uma subsidiada ao abrigo do CTTS – Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A ARRISCA autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

31 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Presidente da Direcção da ARRISCA, *Suzete Frias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 34/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Caritas da ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Caritas da ilha de São Miguel

Proceder ao pagamento de despesas com a deslocação ao Seminário "Acolhe a Diversidade: abre as portas à igualdade".

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Caritas da ilha de São Miguel autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social a quantia de 654,00€ (seiscentos e cinquenta e quatro euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

31 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Presidente da Direcção da Caritas da ilha de São Miguel, *José António Gomes*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 86/2009 de 18 de Fevereiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador António Fernando Bezerra Flores, residente em São Roque, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 937,50€, destinado a apoiar a aquisição de dois depósitos de gasóleo, para a embarcação SR-684-L "Família Flores".

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

3 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 87/2009 de 18 de Fevereiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março o seguinte:

1. Conceder ao pescador Paulo Jorge Fernandes Ficher, residente em São Mateus, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 10.045,50€, destinado a apoiar a aquisição de um motor, para a embarcação AH-705-L “Prancha”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

4 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 88/2009 de 18 de Fevereiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março o seguinte:

1. Conceder ao pescador António Alberto Lima Silveira, residente em São Mateus, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.639,00€, destinado a apoiar a aquisição de um alador de centro inox, para a embarcação AH-709-L “Gracilária”.

**JORNAL OFICIAL**

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

4 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 89/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Manuel Fernando Caboz da Costa, residente em Vila do Porto, ilha de S. Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 8.036,40€, destinado a apoiar a aquisição de um motor, para a embarcação VP-230-L “São Leonardo”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

3 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 90/2009 de 18 de Fevereiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Marco Paulo Oliveira Melo, residente nas Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.194,33€, destinado a apoiar a aquisição de um motor, para a embarcação SR-729-L “Marisqueira”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

3 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 91/2009 de 18 de Fevereiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Raul Antero Borba Góis, residente nas Bandeiras, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 800,00€, destinado a apoiar a aquisição de um carroto profissional e cana, SR-739-L “Família Góis”.

**JORNAL OFICIAL**

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

6 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 92/2009 de 18 de Fevereiro de 2009**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Hélder Manuel Goulart Pereira, residente na Candelária, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.157,50€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda, GPS e carta, para a embarcação SR-706-L “Sereia do Mar”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

4 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 93/2009 de 18 de Fevereiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Paulo Jorge Fernandes Ficher, residente em São Mateus, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 11.262,39€, destinado a apoiar a aquisição de um alador, piloto automático, cilindro, bomba hidráulica, bomba de leme, bomba de esgoto, roda do leme, sonda, VHF, antena, suporte para antena, radar e GPS, para a embarcação AH-705-L “Prancha”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008 em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

4 de Fevereiro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 39/2009 de 18 de Fevereiro de 2009

Pelo presente despacho rectifico o aviso n.º 2867/2009, publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 22 de 2 de Fevereiro de 2009, mencionando que por despacho, de 15 de Dezembro de 2008, foi nomeado, pela Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro Carlos Miguel da Costa Brilhante para, em Comissão de Serviço, exercer funções de Adjunto no Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência.



JORNAL OFICIAL

A referida nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, sendo que no aviso citado onde se lê «(...)para constituir o meu Gabinete de Apoio Pessoal,» deverá ler-se «Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara Municipal,»

06 de Fevereiro de 2009. - O Vereador da Câmara, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.